



ASSOCIAÇÃO DE ATACADISTAS E  
DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

# CORONAVÍRUS - DOENÇA OCUPACIONAL



**MAIO DE 2020**

Fonte: Consultora Jurídica da FEBRAC  
Ope Legis Consultoria Jurídica Empresarial  
[www.opelegis.com.br](http://www.opelegis.com.br)

# CORONAVÍRUS DOENÇA OCUPACIONAL

---

Em resposta à consulta se a covid-19 pode ser considerada doença ocupacional, temos a informar que, apesar do Governo Federal ter editado a MP nº 927/20 prevendo no art. 29 que:

“ Os casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19) não serão considerados ocupacionais, exceto mediante comprovação do nexo causal.”, o pleno do STF por maioria suspendeu a eficácia deste artigo.

# CORONAVÍRUS DOENÇA OCUPACIONAL

---

Então, embora seja uma decisão liminar, e depender do julgamento do mérito das ADIs ajuizadas em face do art. 29 da MP nº 927/20, no momento, fica prevalecendo o entendimento liminar.

Então, há a possibilidade do empregado que for infectado por covid-19 alegar que foi uma doença adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, e, uma vez reconhecida como doença ocupacional, pode gerar o direito a indenização e estabilidade provisória.

# CORONAVÍRUS DOENÇA OCUPACIONAL

---

Cabendo sempre observar o parágrafo primeiro, do art. 20 da Lei no 8213/91, que trata do assunto:

\_§ 1º Não são consideradas como doença do trabalho:

d) a doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.

Assim, a empresa deve contar com suporte de médico do trabalho para tentar minimizar os efeitos dessa decisão do STF nas relações de emprego e ter subsídios técnicos para a sua defesa em uma futura discussão judicial.

---

# CONTE COM O NOSSO APOIO

**ADERJ - Associação de Atacadistas e  
Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro**

**[www.aderj.com.br](http://www.aderj.com.br)**



**[/\\_aderj](https://www.instagram.com/_aderj)**



**[/aderjrj](https://www.facebook.com/aderjrj)**



**[/company/aderj](https://www.linkedin.com/company/aderj)**

---